



Informação do Executivo sobre proibição de inscrição em processo de seleção para permissão de uso de unidades habitacionais da Vila Residencial dos Idosos.



Na Imprensa Oficial do Município-IOM de 21 de novembro de 2007 (edição nº. 3.127) foi publicado o Decreto nº. 20.982, de 20 de novembro de 2007, sobre os critérios para a seleção dos interessados em obter permissão de uso das unidades habitacionais da Vila Residencial dos Idosos (no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho – loteamento Fazenda Grande), constatando-se que, entre esses critérios, o inciso VI do art. 2º. veda a inscrição de idosos residentes em núcleos de submoradias.

CONSIDERANDO que essa proibição é preconceituosa e discriminatória c, s.m.j., parece ferir direitos constitucionais quanto à igualdade,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

- Qual a justificativa para a mencionada proibição?

Sala das Sessões, 27/11/2007

MARILENA PERDIZ NEGRO